



Governo do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Departamento Jurídico Consultivo  
Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 063/2024-D.O

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita sob o CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o VOTO do Senhor Diretor de Obras (Doc. SEI/GDF nº [154136674](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [154136675](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [153782283](#)), e no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 028/2024 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [149398580](#)), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF Nº [00112-00009386/2024-61](#), sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, da Lei 13.303, de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

<b>EMPRESA FORNECEDORA:</b> SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA-ME, CNPJ: 10.391.237/0001-02 ( <a href="#">151018630</a> p.36),
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> MARQUELE SOARES CASTRO.
<b>ENDEREÇO:</b> Área Chácara PA, Santa Cruz, BR 020, Km 21, a Esquerda Lote 13, C, Área Rural, Formosa/GO, CEP: 73.816-899, TEL: (61) 9969-4445, E-MAIL: <a href="mailto:apolloconta@globo.com">apolloconta@globo.com</a>

LOTE: 04					
GRAMA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR R\$/M²	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
Grama Esmeralda(Zoysia japônica) Tapetes com dimensões 060x040x0,003	Grama esmeralda (Zoysia japônica), marca Shimizu e fabricante Shimizu, Formato em tapetes com dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 m, com 0,03 m de espessura, Trato delicado, leve resistência a sombreamento, baixa resistência a períodos de seca, não aceita pisoteio intenso, tolera solos pobres, possuindo folhas estreitas, pequenas e pontiagudas. A ser entregue em Diversos Locais do Distrito Federal, conforme prioridade, necessidade, interesse e/ou conveniência da NOVACAP e/ou do Governo do Distrito Federal -GDF. Conforme especificado no Termo de Referência e Edital	m²	10.000	8,93	89.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais).</b>					

<b>VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais).</b>
--

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR PRESIDENTE

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**

DIRETOR DE OBRAS

**SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA-ME**

**MARQUELE SOARES CASTRO**



Documento assinado eletronicamente por **MARQUELE SOARES CASTRO, Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 06/11/2024, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/11/2024, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **154670267** código CRC= **40A4CE22**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)